



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78.643 000

Querência

Mato Grosso

PROJETO DE LEI Nº 013/94.-

De 06 de junho de 1994.-

Aprovado por unanimidade
e na íntegra, em sessão
ordinária de 07.06.94.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO, O REMA-
NEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE
PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA E DE UM
ÓRGÃO PARA OUTRO E DÁ PROVIDEN-
CIAS.

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Esta-
do de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores a -
provou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetu-
ar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recur-
sos de uma categoria de programação para outra e de um órgão pa-
ra outro âmbito da execução orçamentária para o exercício de
1994 até o limite de 100 % (cem por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em
06 de junho de 1994.-

Denir Perin

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001-66

CEP 78.643 000

Querência

Mato Grosso

Querência, 06 de Junho de 1994.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Tendo em Vista o alto índice inflacionário e em decorrência disso a Proposta orçamentária de 1994 já esgotou em várias categorias, solicitamos a aprovação deste projeto de Lei para facilitar os trabalhos contábeis.

A efetivação dessa medida é feita através de Decreto Executivo, onde constam a origem e o Destino das Dotações bem como os valores.

Contando com o Apoio dos Senhores Vereadores, subscrevo-me

Atenciosamente.

DENIR PERIN

PREFEITO MUNICIPAL